

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL

ATUÁRIA MIBA Nº 2991

-

JOEL FRAGA DA SILVA

ATUÁRIO MIBA 1.090



GESTORUM



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019

ANO BASE CADASTRAL 2018

Nº 223/2019

ESTEIO

JULHO/2019

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	5
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	5
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	5
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	5
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS.....	6
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	6
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	6
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	7
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	9
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	11
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	12
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL.....	13
4.1	INTRODUÇÃO.....	13
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	13
4.3	RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA.....	14
4.6	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	17
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	18
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS.....	18
4.8	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL	18
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	19
4.10	ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS	20
5	DO PARECER ATUARIAL	21
6	ANEXOS.....	22

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de ESTEIO.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de ESTEIO, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de **ESTEIO** implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº 5.231/11 de 26/01/2011 e o RPPS através da LM 5.381/11 de 04/11/2011. A legislação municipal define que o RPPS

do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de ESTEIO.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	CAP	IEN
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	IEN
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

IEN = Idade de Entrada Normal

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,83%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	INPC
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de ESTEIO foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de ESTEIO a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	2065	1969	1.970
Aposentados	116	145	173
Pensionistas	46	50	53
Total	2227	2164	2196
Variação (%)	-	-4,65%	0,05%

Estes quantitativos demonstram que não houve ingresso de novos servidores o que não contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
89,71%	10,29%	8,7

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 89,71% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 10,29%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 8,7 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

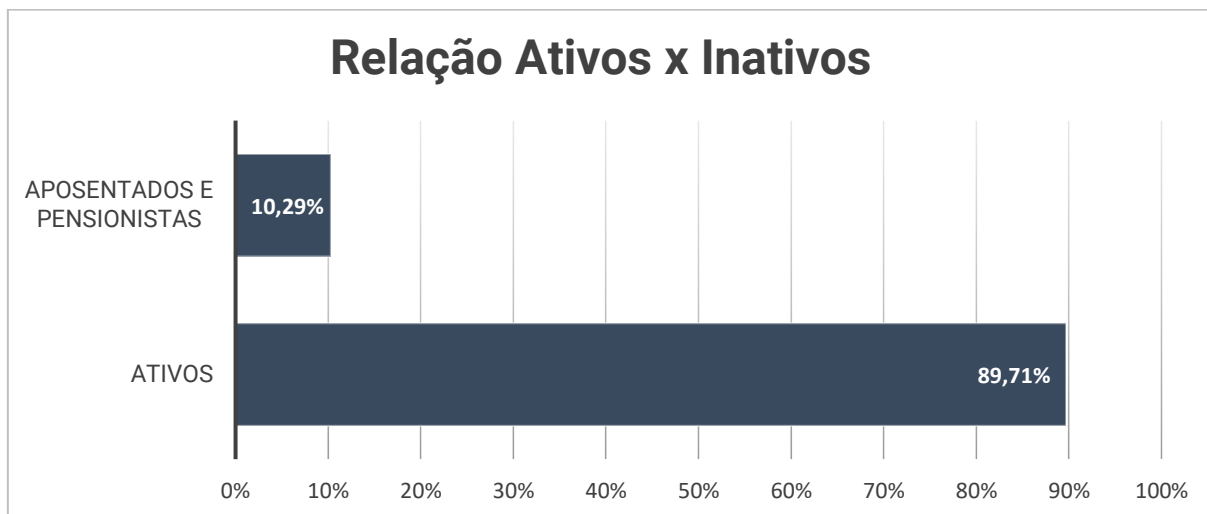
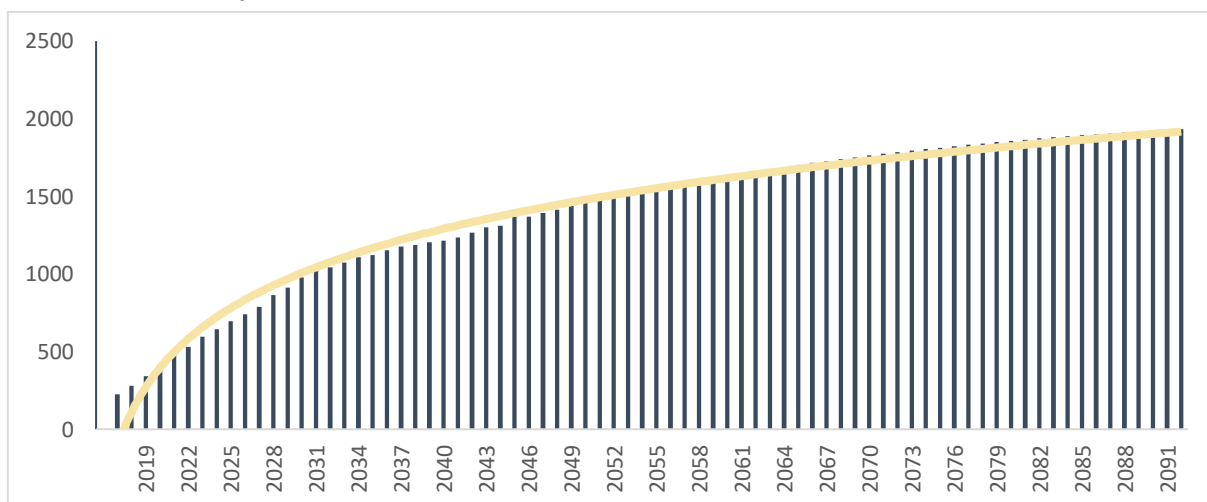


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	1.970	6.002.635,98	88,59	3.047,02
APOSENTADOS	173	606.089,11	8,94	3.503,41
PENSIONISTAS	53	167.198,17	2,47	3.154,68
TOTAL	2.196	6.775.923,26	100	3.085,58

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **11,41%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 31,60% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	6.002.635,98	6.150.349,78	
APOSENTADOS	606.089,11	6.150.349,78	9,85
PENSIONISTAS	167.198,17	6.150.349,78	2,72
TOTAL	6.775.923,26		12,57

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **12,57%**, enquanto que o plano de custeio total é de 31,60%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	1413	557	1970
Folha Mensal	R\$4.313.612,72	R\$1.689.023,26	R\$6.002.635,98
Benefício Médio Mensal	R\$3.052,80	R\$3.032,36	R\$3.042,58
Idade Mínima Atual	21	22	21,5
Idade Máxima Atual	73	72	72,5
Idade Média Atual	45	46	45
Idade Mínima de Admissão	18	19	18
Idade Máxima de Admissão	66	63	65
Idade Média de Admissão	34	35	34
Idade Média de Aposentadoria Projetada	59	64	62

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	27	1,37%
26 a 30	106	5,38%
31 a 35	203	10,30%
36 a 40	352	17,87%
41 a 45	329	16,70%
46 a 50	297	15,08%
51 a 55	312	15,84%
56 a 60	209	10,61%
61 a 65	101	5,13%
66 a 75	34	1,73%
Acima de 75	0	0,00%
Total	1970	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	338	17,16%
26 a 30	426	21,62%
31 a 35	395	20,05%
36 a 40	324	16,45%
41 a 45	242	12,28%
46 a 50	142	7,21%
51 a 55	69	3,50%
56 a 60	25	1,27%
61 a 65	7	0,36%
66 a 75	2	0,10%
Acima de 75	0	0,00%
Total	1970	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	369	18,74%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	1063	53,99%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	218	11,07%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	155	7,87%
Acima de 5.645,81	164	8,33%
Total	1969	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	180	3	183
51 a 55	376	28	404
56 a 60	329	203	532
61 a 65	222	149	371
66 a 70	140	76	216
Acima de 70	166	98	264
Total	1413	557	1970

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	1247	63,33%
Com 1 dependente	541	27,48%
Com 2 ou mais dependentes	181	9,19%
Total	1969	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	145	28	173
Folha Mensal	R\$498.783,45	R\$107.305,66	R\$606.089,11
Benefício Médio Mensal	R\$3.439,89	R\$3.832,35	R\$3.636,12
Idade Mínima Atual	46	45	45,5
Idade Máxima Atual	94	86	90
Idade Média Atual	64	69	66

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	1	0,58%
46 a 50	6	3,47%
51 a 55	29	16,76%
56 a 60	35	20,23%
61 a 65	38	21,97%
66 a 75	35	20,23%
Acima de 75	29	16,76%
Total	173	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	34	19,65%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	97	56,07%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	25	14,45%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	4	2,31%
Acima de 5.645,81	13	7,51%
Total	173	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	160	92,49%
Com 1 dependente	13	7,51%
Com 2 ou mais dependentes	0	0,00%
Total	173	100%

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	35	18	53
Folha Mensal	R\$118.975,65	R\$48.222,52	R\$167.198,17
Benefício Médio Mensal	R\$3.399,30	R\$2.679,03	R\$3.039,17
Idade Mínima Atual	3	3	3
Idade Máxima Atual	94	83	88,5
Idade Média Atual	66	46	56

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	8	15,09%
36 a 40	0	0,00%
41 a 45	1	1,89%
46 a 50	2	3,77%
51 a 55	5	9,43%
56 a 60	8	15,09%
61 a 65	6	11,32%
66 a 75	10	18,87%
Acima de 75	13	24,53%
Total	53	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	19	35,85%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	23	43,40%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	4	7,55%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	1	1,89%
Acima de 5.645,81	6	11,32%
Total	53	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	518.164.636,09
VACF - Adm. (RMBAC):	(50.751.688,74)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(70.134.243,23)
Resultado	397.278.704,12

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	101.049.889,64
VACF - Adm. (RMBC):	(1.363.529,45)
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	(1.884.274,36)
Resultado	97.802.085,83

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	397.278.704,12
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	97.802.085,83
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ^(3 = 1 + 2)	495.080.789,95
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	291.030.827,09
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	(2.729.263,87)
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	99.215.558,63
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ^(7 = 3 – 4 + 5 – 6)	107.563.668,10

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de ESTEIO, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
- Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;
- Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
- Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de ESTEIO, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	Art. 1º da LM nº 6.207/15	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	Art. 1º da LM nº 6.207/15	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	11,00% Custo Normal	Art. 1º da LM nº 6.207/15	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	11,00% Custo Especial	Art. 1º da LM nº 6.207/15	

O custo total normal vigente é 25,10%, sendo 14,10% para o Ente e 11% para o servidor, não é suficiente e, conforme o art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	18,96%
Custo Normal dos demais benefícios - art. 40 da LM nº 5381/11	4,14%
Custo Normal da Taxa de administração - § 3º, art. 20, LM nº 5381/11	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,10%

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 30 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	8,62%
---	-------

Agora o Plano de Custeio do RPPS está completo e garante o equilíbrio financeiro e atuarial, com a seguinte composição:

Custo Normal	25,10%
Custo Especial – Período 2019 até 2045	8,62%
Custo Total	33,72%

O plano de custeio total aqui apresentado não é praticado pelo RPPS de ESTEIO. Portanto, para atender a legislação vigente e cumprir o requisito de equilíbrio financeiro e atuarial, em especial para o Custo Especial, sugere-se o seguinte:

Ano	%
2019	6,50%
2020	7,60%
2021 - 2045	8,70%

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2045, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 22 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	226	0,00	773.287,28	12,57%
2019	54	280	185.637,65	973.076,09	15,54%
2020	63	343	204.847,04	1.195.730,42	18,75%
2021	62	405	199.253,10	1.416.865,39	21,82%
2022	81	486	298.753,75	1.741.547,77	26,33%
2023	45	531	157.229,99	1.930.648,08	28,67%
2024	66	597	213.908,42	2.179.887,37	31,79%
2025	48	645	184.064,91	2.403.844,21	34,43%
2026	51	696	205.918,79	2.653.753,35	37,32%
2027	46	742	175.908,09	2.878.225,13	39,75%
2028	47	789	167.259,43	3.098.156,08	42,02%
2029	76	865	294.414,30	3.449.266,64	45,94%
2030	47	912	181.512,66	3.693.900,88	48,31%
2031	65	977	273.261,64	4.034.760,90	51,82%
2032	43	1.020	175.698,91	4.284.295,94	54,04%

2033	23	1.043	93.447,20	4.456.145,75	55,20%
2034	29	1.072	131.827,32	4.669.520,54	56,80%
2035	35	1.107	135.071,31	4.890.044,08	58,42%
2036	15	1.122	59.669,45	5.039.201,33	59,12%
2037	31	1.153	130.159,41	5.261.578,13	60,61%
2038	25	1.178	107.991,20	5.465.856,21	61,84%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **12,57%** da base total de contribuição, evoluindo para 61,84% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

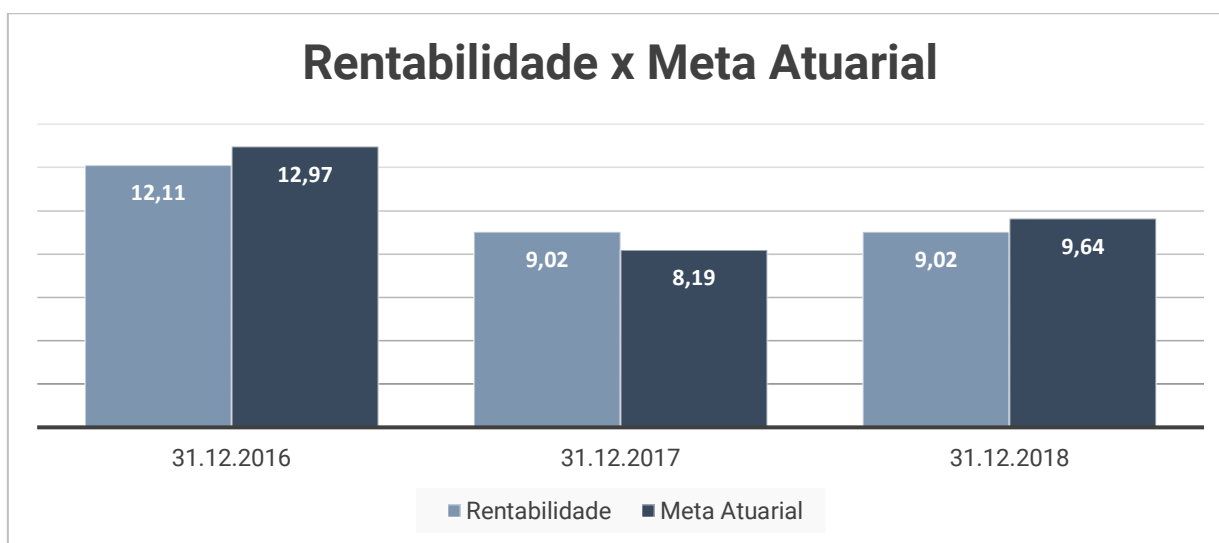
4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 23 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2016	7.868.690,26	17,97	INPC	6,00	12,97
31/12/2017	7.667.846,14	12,11	INPC	6,00	8,19
31/12/2018	7.811.722,35	9,02	INPC	6,00	9,64
ACUMULADO	29.982.839,54	65,28			61,35

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de ESTEIO, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2016	57.188.526,62	393.741.815,51	336.553.288,89	14,52
31/12/2017	79.725.741,27	414.559.507,23	334.833.765,96	19,23
31/12/2018	99.215.558,63	495.080.789,95	395.865.231,32	20,04

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2016 o RPPS apresentava **14,52%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **20,04%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de ESTEIO referentes aos três últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 24 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
31/12/2016	20,27%	6,50%	2,83%	2,00%	31,60%
31/12/2017	20,23%	6,50%	2,87%	2,00%	31,60%
31/12/2018	18,96%	8,62%	4,14%	2,00%	33,72%

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2016 o RPPS apresentava 31,60% de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu 33,72%, sugerindo que o Plano de Custeio não está adequado e precisa ser revisto conforme o indicado neste relatório, apesar das premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugiram aderência ao efetivamente ocorrido.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de ESTEIO, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.

A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de ESTEIO, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 99.706,68.

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem decrescendo, evidenciando que o Plano de Custeio não está adequado, devendo ser alterado conforme sugerido nesse relatório.

PORTO ALEGRE, 25/07/2019.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,053371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ESTEIO

Plano de Benefícios Definidos

Operação	Plano de Contas	R\$
C	2.2.7.2.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	99.215.558,63
C	2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	99.215.558,63
C	2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03 CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04 CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	50.916.711,10
C	2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	101.049.889,64
D	2.2.7.2.1.03.02 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.363.529,45)
D	2.2.7.2.1.03.03 CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.467.597,75)
D	2.2.7.2.1.03.04 CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(416.676,61)
D	2.2.7.2.1.03.05 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(46.885.374,73)
D	2.2.7.2.1.03.06 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	155.862.515,63
C	2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	518.164.636,09
D	2.2.7.2.1.04.02 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(50.751.688,74)
D	2.2.7.2.1.04.03 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(70.134.243,23)
D	2.2.7.2.1.04.04 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(241.416.188,49)
D	2.2.7.2.1.04.05 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(107.563.668,10)
D	2.2.7.2.1.05.98 OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(107.563.668,10)
C	2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01 PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.01 AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.02 PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03 PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04 PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98 OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS								
(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	50.916.711,10	101.049.889,64	(1.363.529,45)	(1.467.597,75)	(416.676,61)	(46.885.374,73)	-
1	jan/19	50.585.988,30	101.152.068,33	(1.387.216,22)	(1.492.988,88)	(424.018,46)	(47.261.856,47)	-
2	fev/19	50.255.265,50	101.254.247,02	(1.410.902,99)	(1.518.380,00)	(431.360,30)	(47.638.338,22)	-
3	mar/19	49.924.542,71	101.356.425,70	(1.434.589,76)	(1.543.771,13)	(438.702,14)	(48.014.819,96)	-
4	abr/19	49.593.819,91	101.458.604,39	(1.458.276,53)	(1.569.162,26)	(446.043,99)	(48.391.301,71)	-
5	mai/19	49.263.097,11	101.560.783,08	(1.481.963,30)	(1.594.553,38)	(453.385,83)	(48.767.783,45)	-
6	jun/19	48.932.374,32	101.662.961,77	(1.505.650,07)	(1.619.944,51)	(460.727,68)	(49.144.265,20)	-
7	jul/19	48.601.651,52	101.765.140,45	(1.529.336,84)	(1.645.335,63)	(468.069,52)	(49.520.746,94)	-
8	ago/19	48.270.928,72	101.867.319,14	(1.553.023,61)	(1.670.726,76)	(475.411,36)	(49.897.228,69)	-
9	set/19	47.940.205,93	101.969.497,83	(1.576.710,38)	(1.696.117,89)	(482.753,21)	(50.273.710,43)	-
10	out/19	47.609.483,13	102.071.676,52	(1.600.397,15)	(1.721.509,01)	(490.095,05)	(50.650.192,18)	-
11	nov/19	47.278.760,33	102.173.855,21	(1.624.083,92)	(1.746.900,14)	(497.436,90)	(51.026.673,92)	-
12	dez/19	46.948.037,53	102.276.033,89	(1.647.770,69)	(1.772.291,26)	(504.778,74)	(51.403.155,67)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	155.862.515,63	518.164.636,09	(50.751.688,74)	(70.134.243,23)	(241.416.188,49)	-	(107.563.668,10)	(107.563.668,10)
1	jan/19	157.114.065,65	523.558.353,28	(51.676.843,74)	(71.412.723,64)	(243.354.720,25)	-	(107.611.314,40)	(107.611.314,40)
2	fev/19	158.365.615,68	528.952.070,47	(52.601.998,75)	(72.691.204,04)	(245.293.252,01)	-	(107.658.960,69)	(107.658.960,69)
3	mar/19	159.617.165,70	534.345.787,66	(53.527.153,75)	(73.969.684,45)	(247.231.783,76)	-	(107.706.606,99)	(107.706.606,99)
4	abr/19	160.868.715,72	539.739.504,85	(54.452.308,75)	(75.248.164,85)	(249.170.315,52)	-	(107.754.253,29)	(107.754.253,29)
5	mai/19	162.120.265,75	545.133.222,04	(55.377.463,76)	(76.526.645,26)	(251.108.847,28)	-	(107.801.899,59)	(107.801.899,59)
6	jun/19	163.371.815,77	550.526.939,22	(56.302.618,76)	(77.805.125,66)	(253.047.379,04)	-	(107.849.545,89)	(107.849.545,89)
7	jul/19	164.623.365,79	555.920.656,41	(57.227.773,76)	(79.083.606,07)	(254.985.910,79)	-	(107.897.192,19)	(107.897.192,19)
8	ago/19	165.874.915,82	561.314.373,60	(58.152.928,77)	(80.362.086,47)	(256.924.442,55)	-	(107.944.838,49)	(107.944.838,49)
9	set/19	167.126.465,84	566.708.090,79	(59.078.083,77)	(81.640.566,88)	(258.862.974,31)	-	(107.992.484,79)	(107.992.484,79)
10	out/19	168.378.015,86	572.101.807,98	(60.003.238,77)	(82.919.047,28)	(260.801.506,07)	-	(108.040.131,09)	(108.040.131,09)
11	nov/19	169.629.565,89	577.495.525,17	(60.928.393,77)	(84.197.527,69)	(262.740.037,82)	-	(108.087.777,39)	(108.087.777,39)
12	dez/19	170.881.115,91	582.889.242,36	(61.853.548,78)	(85.476.008,09)	(264.678.569,58)	-	(108.135.423,69)	(108.135.423,69)

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (27,58)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2018	1.970	173	53	226	24.787.477,59	13.109.382,58	7.811.722,35	99.215.558,63
2019	1970	227	53	280	31.659.859,60	12.719.826,41	5.952.933,52	124.108.525,34
2020	1970	287	56	343	35.320.789,24	15.882.260,03	7.446.511,52	150.993.566,08
2021	1970	346	59	405	37.291.247,94	19.098.331,13	9.059.613,96	178.246.096,85
2022	1970	423	63	486	39.749.571,13	23.336.203,66	10.694.765,81	205.354.230,14
2023	1970	464	67	531	41.442.564,28	25.929.237,19	12.321.253,81	233.188.811,05
2024	1970	526	71	597	43.677.063,63	29.657.660,84	13.991.328,66	261.199.542,50
2025	1970	570	75	645	45.542.017,36	32.582.788,46	15.671.972,55	289.830.743,96
2026	1970	616	80	696	47.527.737,24	35.747.553,84	17.389.844,64	319.000.771,99
2027	1970	657	85	742	49.442.768,58	38.744.319,27	19.140.046,32	348.839.267,63
2028	1970	699	90	789	51.433.577,13	41.884.421,82	20.930.356,06	379.318.779,00
2029	1970	770	95	865	54.220.927,66	46.701.106,59	22.759.126,74	409.597.726,81
2030	1970	812	100	912	56.330.339,40	50.056.878,51	24.575.863,61	440.447.051,31
2031	1970	871	106	977	58.969.521,96	54.521.025,58	26.426.823,08	471.322.370,78
2032	1970	909	111	1020	61.090.542,78	57.863.592,02	28.279.342,25	502.828.663,79
2033	1970	926	117	1043	62.715.021,36	60.130.259,56	30.169.719,83	535.583.145,42
2034	1970	949	123	1072	64.543.798,31	62.811.855,97	32.134.988,73	569.450.076,49
2035	1970	978	129	1107	66.585.983,25	65.927.435,59	34.167.004,59	604.275.628,74
2036	1970	988	134	1122	68.105.317,75	67.910.157,84	36.256.537,72	640.727.326,38
2037	1970	1013	140	1153	70.122.168,51	70.930.676,91	38.443.639,58	678.362.457,56
2038	1970	1032	146	1178	72.008.750,61	73.652.935,80	40.701.747,45	717.420.019,83
2039	1970	1036	151	1187	73.457.759,66	75.422.745,21	43.045.201,19	758.500.235,47
2040	1970	1047	157	1204	75.178.024,21	77.747.895,06	45.510.014,13	801.440.378,75
2041	1970	1051	163	1214	76.716.400,23	79.663.887,24	48.086.422,73	846.579.314,47
2042	1970	1066	168	1234	78.606.141,20	82.304.935,75	50.794.758,87	893.675.278,78
2043	1970	1092	174	1266	80.921.997,03	85.829.709,00	53.620.516,73	942.388.083,54
2044	1970	1122	179	1301	83.394.932,92	89.665.412,31	56.543.285,01	992.660.889,15
2045	1970	1126	184	1310	85.059.653,55	91.757.839,40	59.559.653,35	1.045.522.356,66
2046	1970	1185	189	1374	80.631.206,98	97.866.936,59	62.731.341,40	1.091.017.968,46
2047	1970	1176	194	1370	81.801.078,83	99.161.328,23	65.461.078,11	1.139.118.797,17
2048	1970	1194	199	1393	83.995.189,30	102.486.844,26	68.347.127,83	1.188.974.270,04
2049	1970	1211	204	1415	86.201.724,86	105.819.569,57	71.338.456,20	1.240.694.881,54
2050	1970	1228	209	1437	88.458.429,90	109.234.700,09	74.441.692,89	1.294.360.304,24
2051	1970	1243	214	1457	90.687.949,15	112.577.227,61	77.661.618,25	1.350.132.644,04
2052	1970	1259	219	1478	93.007.028,30	116.080.340,83	81.007.958,64	1.408.067.290,15
2053	1970	1273	223	1496	95.260.645,65	119.433.688,71	84.484.037,41	1.468.378.284,50
2054	1970	1287	228	1515	97.600.603,65	122.940.563,36	88.102.697,07	1.531.141.021,85

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	1970	1301	232	1533	99.954.349,36	126.455.540,95	91.868.461,31	1.596.508.291,57
2056	1970	1314	237	1551	102.355.165,42	130.044.863,53	95.790.497,49	1.664.609.090,96
2057	1970	1326	241	1567	104.725.956,96	133.554.012,70	99.876.545,46	1.735.657.580,67
2058	1970	1338	246	1584	107.186.928,22	137.223.062,93	104.139.454,84	1.809.760.900,81
2059	1970	1350	250	1600	109.660.529,79	140.896.575,75	108.585.654,05	1.887.110.508,90
2060	1970	1362	255	1617	112.227.719,12	144.736.120,83	113.226.630,53	1.967.828.737,72
2061	1970	1372	259	1631	114.715.911,20	148.396.177,18	118.069.724,26	2.052.218.195,99
2062	1970	1383	263	1646	117.302.834,30	152.231.844,55	123.133.091,76	2.140.422.277,51
2063	1970	1393	267	1660	119.896.320,00	156.058.423,31	128.425.336,65	2.232.685.510,84
2064	1970	1403	272	1675	122.587.373,08	160.057.554,35	133.961.130,65	2.329.176.460,22
2065	1970	1413	276	1689	125.290.333,37	164.057.542,40	139.750.587,61	2.430.159.838,80
2066	1970	1422	280	1702	127.999.120,93	168.045.846,53	145.809.590,33	2.535.922.703,54
2067	1970	1431	284	1715	130.763.373,45	172.121.354,66	152.155.362,21	2.646.720.084,54
2068	1970	1439	288	1727	134.441.254,45	176.182.124,68	158.803.205,07	2.744.782.419,39
2069	1970	1448	292	1740	138.192.072,84	180.435.742,83	160.486.945,16	2.849.025.694,56
2070	1970	1456	296	1752	142.046.354,82	184.674.821,38	162.061.541,67	2.952.367.769,68
2071	1970	1463	300	1763	145.973.307,28	188.895.925,81	163.522.066,18	3.059.725.217,33
2072	1970	1470	304	1774	150.020.140,55	193.206.281,90	164.863.513,04	3.172.902.589,01
2073	1970	1477	307	1784	154.222.068,45	197.506.262,38	166.074.155,34	3.291.792.550,43
2074	1970	1484	311	1795	158.537.308,36	201.998.873,26	167.147.553,03	3.416.078.538,56
2075	1970	1490	314	1804	162.966.081,25	206.364.981,52	168.064.712,31	3.546.813.350,59
2076	1970	1496	318	1814	167.508.611,77	210.926.944,45	168.824.661,04	3.682.450.678,95
2077	1970	1502	321	1823	172.265.128,29	215.475.166,99	169.407.040,74	3.823.047.680,98
2078	1970	1508	325	1833	177.053.862,99	220.226.397,42	169.802.860,86	3.968.160.007,42
2079	1970	1513	328	1841	181.942.051,89	224.839.700,20	169.989.600,45	4.117.730.959,55
2080	1970	1518	331	1849	186.932.934,92	229.545.479,06	169.963.857,57	4.271.470.272,98
2081	1970	1523	334	1857	192.035.756,01	234.345.532,94	169.708.216,38	4.429.068.712,42
2082	1970	1528	337	1865	197.265.763,13	239.241.695,06	169.204.122,75	4.590.196.903,23
2083	1970	1533	340	1873	202.611.208,36	244.235.833,51	168.431.814,19	4.755.504.092,28
2084	1970	1537	343	1880	208.072.347,99	249.194.849,77	167.370.245,54	4.924.751.836,04
2085	1970	1541	346	1887	213.649.442,54	254.251.203,73	166.005.110,16	5.097.555.185,01
2086	1970	1545	349	1894	219.342.756,86	259.406.760,52	164.313.311,10	5.274.504.492,45
2087	1970	1549	351	1900	225.162.560,19	264.535.701,10	162.270.269,55	5.455.291.621,08
2088	1970	1552	354	1906	231.129.126,26	269.749.087,77	159.857.497,26	5.640.179.156,83
2089	1970	1556	357	1913	237.222.733,32	275.209.248,99	157.048.749,41	5.829.441.390,57
2090	1970	1559	359	1918	243.463.664,27	280.493.150,80	153.806.483,43	6.022.938.387,47
2091	1970	1562	362	1924	249.862.206,66	286.013.054,79	137.606.611,31	6.221.794.150,65
2092	1970	1565	364	1929	256.425.652,86	291.500.249,14	133.088.678,29	6.425.741.232,66
2093	1970	1568	366	1934	263.153.300,07	297.090.804,59	128.080.767,80	6.634.204.495,94

ANEXO V
ESTEIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE **ESTEIO**

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2018	32.599.199,94	13.109.382,58	19.489.817,36	99.215.558,63
2019	37.612.793,12	12.719.826,41	24.892.966,71	124.108.525,34
2020	42.767.300,76	15.882.260,03	26.885.040,74	150.993.566,08
2021	46.350.861,91	19.098.331,13	27.252.530,78	178.246.096,85
2022	50.444.336,95	23.336.203,66	27.108.133,29	205.354.230,14
2023	53.763.818,09	25.929.237,19	27.834.580,91	233.188.811,05
2024	57.668.392,29	29.657.660,84	28.010.731,45	261.199.542,50
2025	61.213.989,91	32.582.788,46	28.631.201,46	289.830.743,96
2026	64.917.581,88	35.747.553,84	29.170.028,04	319.000.771,99
2027	68.582.814,90	38.744.319,27	29.838.495,64	348.839.267,63
2028	72.363.933,19	41.884.421,82	30.479.511,37	379.318.779,00
2029	76.980.054,40	46.701.106,59	30.278.947,82	409.597.726,81
2030	80.906.203,01	50.056.878,51	30.849.324,50	440.447.051,31
2031	85.396.345,04	54.521.025,58	30.875.319,46	471.322.370,78
2032	89.369.885,03	57.863.592,02	31.506.293,01	502.828.663,79
2033	92.884.741,19	60.130.259,56	32.754.481,63	535.583.145,42
2034	96.678.787,04	62.811.855,97	33.866.931,07	569.450.076,49
2035	100.752.987,84	65.927.435,59	34.825.552,26	604.275.628,74
2036	104.361.855,48	67.910.157,84	36.451.697,64	640.727.326,38
2037	108.565.808,09	70.930.676,91	37.635.131,18	678.362.457,56
2038	112.710.498,07	73.652.935,80	39.057.562,27	717.420.019,83
2039	116.502.960,85	75.422.745,21	41.080.215,64	758.500.235,47
2040	120.688.038,34	77.747.895,06	42.940.143,28	801.440.378,75
2041	124.802.822,96	79.663.887,24	45.138.935,72	846.579.314,47
2042	129.400.900,06	82.304.935,75	47.095.964,31	893.675.278,78
2043	134.542.513,76	85.829.709,00	48.712.804,76	942.388.083,54
2044	139.938.217,93	89.665.412,31	50.272.805,62	992.660.889,15
2045	144.619.306,90	91.757.839,40	52.861.467,51	1.045.522.356,66
2046	143.362.548,38	97.866.936,59	45.495.611,79	1.091.017.968,46
2047	147.262.156,94	99.161.328,23	48.100.828,71	1.139.118.797,17
2048	152.342.317,13	102.486.844,26	49.855.472,87	1.188.974.270,04
2049	157.540.181,06	105.819.569,57	51.720.611,50	1.240.694.881,54
2050	162.900.122,79	109.234.700,09	53.665.422,70	1.294.360.304,24
2051	168.349.567,41	112.577.227,61	55.772.339,80	1.350.132.644,04
2052	174.014.986,94	116.080.340,83	57.934.646,11	1.408.067.290,15
2053	179.744.683,06	119.433.688,71	60.310.994,35	1.468.378.284,50
2054	185.703.300,72	122.940.563,36	62.762.737,35	1.531.141.021,85
2055	191.822.810,67	126.455.540,95	65.367.269,72	1.596.508.291,57
2056	198.145.662,92	130.044.863,53	68.100.799,39	1.664.609.090,96
2057	204.602.502,41	133.554.012,70	71.048.489,72	1.735.657.580,67
2058	211.326.383,06	137.223.062,93	74.103.320,14	1.809.760.900,81
2059	218.246.183,84	140.896.575,75	77.349.608,09	1.887.110.508,90
2060	225.454.349,65	144.736.120,83	80.718.228,82	1.967.828.737,72
2061	232.785.635,46	148.396.177,18	84.389.458,28	2.052.218.195,99
2062	240.435.926,06	152.231.844,55	88.204.081,51	2.140.422.277,51
2063	248.321.656,65	156.058.423,31	92.263.233,33	2.232.685.510,84
2064	256.548.503,73	160.057.554,35	96.490.949,38	2.329.176.460,22

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2065	265.040.920,98	164.057.542,40	100.983.378,58	2.430.159.838,80
2066	273.808.711,26	168.045.846,53	105.762.864,74	2.535.922.703,54
2067	282.918.735,66	172.121.354,66	110.797.381,00	2.646.720.084,54
2068	204.244.459,52	176.182.124,68	28.062.334,84	2.674.782.419,39
2069	206.679.018,00	180.435.742,83	26.243.275,18	2.701.025.694,56
2070	209.016.896,49	184.674.821,38	24.342.075,11	2.725.367.769,68
2071	211.253.373,46	188.895.925,81	22.357.447,65	2.747.725.217,33
2072	213.383.653,59	193.206.281,90	20.177.371,69	2.767.902.589,01
2073	215.396.223,79	197.506.262,38	17.889.961,42	2.785.792.550,43
2074	217.284.861,39	201.998.873,26	15.285.988,13	2.801.078.538,56
2075	219.030.793,56	206.364.981,52	12.665.812,04	2.813.744.350,59
2076	220.633.272,80	210.926.944,45	9.706.328,35	2.823.450.678,95
2077	222.072.169,03	215.475.166,99	6.597.002,04	2.830.047.680,98
2078	223.338.723,85	220.226.397,42	3.112.326,43	2.833.160.007,42
2079	224.410.652,33	224.839.700,20	-429.047,87	2.832.730.959,55
2080	225.284.792,49	229.545.479,06	-4.260.686,57	2.828.470.272,98
2081	225.943.972,39	234.345.532,94	-8.401.560,56	2.820.068.712,42
2082	226.369.885,87	239.241.695,06	-12.871.809,19	2.807.196.903,23
2083	226.543.022,56	244.235.833,51	-17.692.810,95	2.789.504.092,28
2084	226.442.593,53	249.194.849,77	-22.752.256,24	2.766.751.836,04
2085	226.054.552,70	254.251.203,73	-28.196.651,03	2.738.555.185,01
2086	225.356.067,96	259.406.760,52	-34.050.692,56	2.704.504.492,45
2087	224.322.829,74	264.535.701,10	-40.212.871,37	2.664.291.621,08
2088	222.936.623,52	269.749.087,77	-46.812.464,25	2.617.479.156,83
2089	221.171.482,73	275.209.248,99	-54.037.766,26	2.563.441.390,57
2090	218.990.147,70	280.493.150,80	-61.503.003,10	2.501.938.387,47
2091	203.868.817,97	286.013.054,79	-82.144.236,82	2.419.794.150,65
2092	200.447.331,15	291.500.249,14	-91.052.917,99	2.328.741.232,66

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 1,83% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de 47% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do ¹dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PRPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL						
Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	6,50%	81.281.792,62	107.563.668,10	5.283.316,52	6.453.820,09	108.734.171,66
2020	7,60%	82.631.070,38	108.734.171,66	6.279.961,35	6.524.050,30	108.978.260,61
2021	8,70%	84.002.746,15	108.978.260,61	7.308.238,91	6.538.695,64	108.208.717,33
2022	8,70%	85.397.191,73	108.208.717,33	7.429.555,68	6.492.523,04	107.271.684,69
2023	8,70%	86.814.785,12	107.271.684,69	7.552.886,31	6.436.301,08	106.155.099,47
2024	8,70%	88.255.910,55	106.155.099,47	7.678.264,22	6.369.305,97	104.846.141,22
2025	8,70%	89.720.958,67	104.846.141,22	7.805.723,40	6.290.768,47	103.331.186,29
2026	8,70%	91.210.326,58	103.331.186,29	7.935.298,41	6.199.871,18	101.595.759,05
2027	8,70%	92.724.418,00	101.595.759,05	8.067.024,37	6.095.745,54	99.624.480,23
2028	8,70%	94.263.643,34	99.624.480,23	8.200.936,97	5.977.468,81	97.401.012,07
2029	8,70%	95.828.419,82	97.401.012,07	8.337.072,52	5.844.060,72	94.908.000,27
2030	8,70%	97.419.171,59	94.908.000,27	8.475.467,93	5.694.480,02	92.127.012,36
2031	8,70%	99.036.329,84	92.127.012,36	8.616.160,70	5.527.620,74	89.038.472,41
2032	8,70%	100.680.332,91	89.038.472,41	8.759.188,96	5.342.308,34	85.621.591,79
2033	8,70%	102.351.626,44	85.621.591,79	8.904.591,50	5.137.295,51	81.854.295,80
2034	8,70%	104.050.663,44	81.854.295,80	9.052.407,72	4.911.257,75	77.713.145,82
2035	8,70%	105.777.904,45	77.713.145,82	9.202.677,69	4.662.788,75	73.173.256,89
2036	8,70%	107.533.817,66	73.173.256,89	9.355.442,14	4.390.395,41	68.208.210,16
2037	8,70%	109.318.879,04	68.208.210,16	9.510.742,48	4.092.492,61	62.789.960,30
2038	8,70%	111.133.572,43	62.789.960,30	9.668.620,80	3.767.397,62	56.888.737,11
2039	8,70%	112.978.389,73	56.888.737,11	9.829.119,91	3.413.324,23	50.472.941,43
2040	8,70%	114.853.831,00	50.472.941,43	9.992.283,30	3.028.376,49	43.509.034,62
2041	8,70%	116.760.404,59	43.509.034,62	10.158.155,20	2.610.542,08	35.961.421,50
2042	8,70%	118.698.627,31	35.961.421,50	10.326.780,58	2.157.685,29	27.792.326,21
2043	8,70%	120.669.024,52	27.792.326,21	10.498.205,13	1.667.539,57	18.961.660,65
2044	8,70%	122.672.130,33	18.961.660,65	10.672.475,34	1.137.699,64	9.426.884,95
2045	8,70%	124.708.487,70	9.426.884,95	10.849.638,43	565.613,10	(857.140,38)

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS						
Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 14,10%	Servidor - 11%		
2019	13.109.382,58	81.281.792,62	11.460.732,76	8.940.997,19	5.283.316,52	25.685.046,47
2020	12.719.826,41	82.631.070,38	11.650.980,92	9.089.417,74	6.279.961,35	27.020.360,01
2021	15.882.260,03	84.002.746,15	11.844.387,21	9.240.302,08	7.308.238,91	28.392.928,20
2022	19.098.331,13	85.397.191,73	12.041.004,03	9.393.691,09	7.429.555,68	28.864.250,81
2023	23.336.203,66	86.814.785,12	12.240.884,70	9.549.626,36	7.552.886,31	29.343.397,37
2024	25.929.237,19	88.255.910,55	12.444.083,39	9.708.150,16	7.678.264,22	29.830.497,77
2025	29.657.660,84	89.720.958,67	12.650.655,17	9.869.305,45	7.805.723,40	30.325.684,03
2026	32.582.788,46	91.210.326,58	12.860.656,05	10.033.135,92	7.935.298,41	30.829.090,38
2027	35.747.553,84	92.724.418,00	13.074.142,94	10.199.685,98	8.067.024,37	31.340.853,28
2028	38.744.319,27	94.263.643,34	13.291.173,71	10.369.000,77	8.200.936,97	31.861.111,45
2029	41.884.421,82	95.828.419,82	13.511.807,19	10.541.126,18	8.337.072,52	32.390.005,90
2030	46.701.106,59	97.419.171,59	13.736.103,19	10.716.108,87	8.475.467,93	32.927.680,00
2031	50.056.878,51	99.036.329,84	13.964.122,51	10.893.996,28	8.616.160,70	33.474.279,48
2032	54.521.025,58	100.680.332,91	14.195.926,94	11.074.836,62	8.759.188,96	34.029.952,52
2033	57.863.592,02	102.351.626,44	14.431.579,33	11.258.678,91	8.904.591,50	34.594.849,74
2034	60.130.259,56	104.050.663,44	14.671.143,54	11.445.572,98	9.052.407,72	35.169.124,24
2035	62.811.855,97	105.777.904,45	14.914.684,53	11.635.569,49	9.202.677,69	35.752.931,70
2036	65.927.435,59	107.533.817,66	15.162.268,29	11.828.719,94	9.355.442,14	36.346.430,37
2037	67.910.157,84	109.318.879,04	15.413.961,94	12.025.076,69	9.510.742,48	36.949.781,11
2038	70.930.676,91	111.133.572,43	15.669.833,71	12.224.692,97	9.668.620,80	37.563.147,48
2039	73.652.935,80	112.978.389,73	15.929.952,95	12.427.622,87	9.829.119,91	38.186.695,73
2040	75.422.745,21	114.853.831,00	16.194.390,17	12.633.921,41	9.992.283,30	38.820.594,88
2041	77.747.895,06	116.760.404,59	16.463.217,05	12.843.644,51	10.158.155,20	39.465.016,75
2042	79.663.887,24	118.698.627,31	16.736.506,45	13.056.849,00	10.326.780,58	40.120.136,03
2043	82.304.935,75	120.669.024,52	17.014.332,46	13.273.592,70	10.498.205,13	40.786.130,29
2044	85.829.709,00	122.672.130,33	17.296.770,38	13.493.934,34	10.672.475,34	41.463.180,05
2045	89.665.412,31	124.708.487,70	17.583.896,77	13.717.933,65	10.849.638,43	42.151.468,84